

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N. 509**

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N	
01.613.732/0001-10	Exercício: 2024

DECRETO Nº 117 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					15.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	315		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	522		17.512.0013.1031.0000	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		631 000	Convênios da União Saúde		
					-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 20 de novembro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:A861FC81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2024. Edição 3724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>